



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 19 de outubro de 2022

ANO LV Nº 13.375

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5</b>
Divisão de Compras	5
Departamento de Recursos Humanos	6
Concursos Públicos	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>14</b>
Vigilância Sanitária	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>14</b>
Divisão de Fiscalização	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS</b>	<b>14</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>15</b>
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>COMISSÃO DE SINDICÂNCIA</b>	<b>15</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>15</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>16</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA</b>	<b>16</b>
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>16</b>
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.819, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Piracicaba a optar pela indenização aos locadores de imóveis particulares, locados no interesse dos órgãos da Administração Municipal, nos termos em que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 9 8 1 9

Art. 1º Ao término do prazo do contrato de locação ou quando de sua rescisão por qualquer motivo, com vistas a restituir o imóvel particular locado pelo Poder Público no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, fica a Administração Municipal autorizada a optar pelo pagamento de indenização e imediata entrega das chaves.

§ 1º A indenização de que trata o caput do presente artigo se destina a possibilitar ao proprietário, por seus próprios meios, que restabeleça o imóvel nas condições em que foi entregue, assim uma vez aceita a indenização, a entrega das chaves deverá se dar de forma imediata, com o imóvel entregue nas condições em que se encontra no momento e não correndo demais aluguéis ou encargos às expensas do Poder Público.

§ 2º A aceitação pelo proprietário será irrevogável e dará quitação ao Município de quaisquer obrigações, não ensejando direito a indenização por via judicial.

§ 3º A indenização será usada obrigatoriamente nos contratos de locação futuros, enquanto que, nos contratos vigentes anteriormente à promulgação desta Lei, deverá se estipular tal opção por meio de aditivo contratual amigável, que estipulará que a indenização será o meio fixado entre as partes em observância ao artigo 23, inciso III, da Lei Nacional de Locações.

§ 4º Para apuração do quantum a ser indenizado deverá ser feita uma vistoria técnica no imóvel, com emissão de laudo de avaliação por Comissão Municipal formada por, no mínimo, um Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras, pelo Secretário Municipal da pasta gestora do imóvel locado e por servidor público por ele indicado, todos nomeados em Portaria específica.

§ 5º Nesta vistoria técnica deverão ser anexados orçamentos baseados em tabelas referenciais oficiais, que demonstrem o valor dessa alternativa, em contraposição à contratação pela Administração Municipal dos serviços necessários à recomposição do bem ao estado que se encontrava quando da locação, acrescido do valor da locação durante o período da licitação e da reforma.

§ 6º A transformação desta vistoria técnica em indenização, com seus documentos acessórios, devem ser submetidos ao Prefeito Municipal que, concordando com seu valor e procedimento adotado, encaminhará para a Procuradoria Geral do Município, para que elabore o competente instrumento visando o pagamento da indenização e a devolução do imóvel, com a exoneração completa de quaisquer responsabilidades pretéritas e futuras relativos à locação.

Art. 2º As Secretarias Municipais responsáveis pela gestão das locações deverão ser diligentes para que a Prefeitura Municipal não permaneça com locações desnecessárias, antecipando os procedimentos de vistoria técnica e formação das indenizações, para que os imóveis não permaneçam imotivadamente locados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houver, correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, na natureza de despesa 339093 – indenizações e restituições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 19.297, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.100.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.500.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09751 0824100132501 335043 Subvenções Sociais: R\$ 1.100.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1) 08 08011 1545100391254 449051 Obras e Instalações: R\$ 500.000,00  
2) 08 08011 1545100391256 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.100.000,00  
3) 08 08011 1545100392259 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 500.000,00  
4) 08 08011 1545200392262 449051 Obras e Instalações: R\$ 400.000,00

Para a dotação:

1) 08 08011 1545200392263 339039 Outros Serv. de Terc. – P. J.: R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

EULÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 45.000.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 9.828, de 18 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 11 11011 1854200282324 336783 Exec. de Contr. de Parc. - PPP: R\$45.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito MunicipalARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de FinançasJEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio AmbienteGUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Concorrência Nº 21/2022**

Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Professor Taufic Dumit

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 274.625,12

Piracicaba, 17 de outubro de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**DISQUE**  
**DENÚNCIA**  
Sua arma contra  
a **VIOLÊNCIA.**

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2022

Prestação de Serviços de Instalação de Comando de Desligamento-Religação de Cabine Transformadora do Teatro Municipal Dr. Losso Netto, com Fornecimento de Material

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MAQ POTÊNCIA EIRELI	R\$ 9.100,00

Piracicaba, 07 de outubro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA AÇÃO CULTURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2022

Aquisição de Ferramentas e Materiais para a Administração do Engenho Central e para a Pnateca Municipal "Miguel Dutra"

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 12,6100
2	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 33,6000
3	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 54,9000
4	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 12,5000
5	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 41,9500
6	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 36,9000
7	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 23,2000
8	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 47,0000
9	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 45,0000
10	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 179,0000
11	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 24,9800
12	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 19,9800
13	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 19,9000
14	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 18,0000
15	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 43,9600
16	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 89,9500
17	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 44,0000
18	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 14,9000
19	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 23,9800
20	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 34,9800
21	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 54,9800
22	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 26,0000
23	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 7,5000
24	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 440,0000
25	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 49,9500
26	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 76,9800
27	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 115,0000
28	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 28,5600

Item	Empresa	Valor Unitário
29	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 34,9800
30	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 240,0000
31	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 170,0000
32	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 266,0000
33	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 14,9500
34	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 19,9500
35	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 10,9500
36	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 7,9000
37	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 41,9800
38	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 58,0000
39	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 22,0000
40	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 28,0000
41	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 35,0000
42	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 19,0000
43	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 27,0000
44	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 75,0000
45	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 24,9800
46	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 21,0000
47	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 21,0000
48	Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda	R\$ 4,3000
49	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 2,7900
50	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 0,8400
51	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 1,0000
52	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 15,0800
53	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 13,0000
54	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 150,0000
55	Boareto & Ruiz Ltda - ME	R\$ 149,5000
56	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 61,0000
57	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 53,9800
58	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 53,9800
59	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 35,0000
60	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 25,0000
61	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 60,0000
62	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 68,0000
63	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 5,1800
64	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 7,8800
65	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 13,5000
66	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 95,0000
67	Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda	R\$ 295,0000
68	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 55,4500
69	Inovações Rafaelli Construção Ltda _ ME	R\$ 30,8800

Piracicaba, 14 de outubro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino  
Ordenador de Despesa



**PORTARIA Nº 70 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central pelo 4º ENCONTRO DE OPALAS E CARAVANS e demais atrações e dá outras providências.

HERMES FERREIRA BALBINO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao CLUBE DO OPALA E CARAVN PIRACICABA, localizada a Avenida do Dona Francisca nº 791, Vila Rezende, CEP. 13.405-259 Piracicaba SP, representada por JOÃO KENNEDY FERRAZ portador da CPF nº 285.933.68-61 residente no mesmo endereço, para representar o evento 4º ENCONTRO DE OPALAS E CARAVAN PIRACICABA.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para o dia 23 de outubro de 2022, das 7h às 17h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 21 de outubro de 2022, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato), Ponte Pensil e Ponte Estaiada.

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X – os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pensil) e Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário.

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos

dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura, além dos expositores;

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores nos sanitários públicos masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público. O recinto é entregue limpo e deverá ser devolvido da mesma forma.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 21 de outubro de 2022 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Floralvaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 21 de outubro de 2022, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 21 de outubro de 2022, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI´s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficializar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Não serão cobrados ingressos para o evento, que terá entrada franca.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 4.000 (quatro mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar ou ter público maior diariamente.

Art. 10. Não haverá cobrança de locação pelo espaço por ser tal evento constante no calendário oficial do município. A Prefeitura de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e demais secretarias municipais apoiam a 4º ENCONTRO DE OPALAS E CARAVAN PIRACICABA.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 7h00 do dia 20 de outubro de 2022, ficando para as 18h00 do dia 21 de outubro de 2022, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de outubro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Ordenador Secretaria Municipal da Ação Cultural

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Work's Saúde Ambiental LTDA, da emissão de guia – DAM, multa contratual sobre 20% (vinte por cento) do valor do contrato, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal da Ação Cultural, referente ao Processo 64.673/2.021 – Pregão Eletrônico 269/2.021. Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino

Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal da Ação Cultural



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**RETIFICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022**  
Aquisição de trator e implementos agrícolas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	J.A.MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	R\$ 275.000,00
2	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP	R\$ 18.790,00
3	FRACASSADO	-
4	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP	R\$ 48.390,00
5	VALE VERDE COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 26.390,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 699/2022 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, com sede à Rua Antônio Olímpio, 32 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/S.P., C.N.P.J.: 05.808.979/0001-42, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de natureza grave cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 10.889/2022 – Pregão Eletrônico nº 78/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Concorrência nº 05/2021

Concessão para prestação dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros no município de piracicaba

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 713/2022, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data de entrega de envelopes e abertura da presente Licitação para o dia 19/10/2022, às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 446/2021

Prestação de Serviços de Atendimento Médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

Comunicamos que, conforme Parecer nº 446/2022 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pelo Dr. CLÁUDIO SINIGLIA JÚNIOR, ficando impedida a participação de empresas do Terceiro Setor – Associações, Cooperativas e OSCIPs

Diante do exposto, houve atualização das pesquisas de mercado e alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 01/11/2022, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 01/11/2022, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 18 de outubro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações



**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 481/2022**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Computadores e Filtros de Linha

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 523/2022**

Fornecimento de Licença de uso temporário, implantação e suporte técnico em Sistema (Software) de solução integrada de gestão de informações para apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), suporte técnico e manutenção mensal.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 25/10/2022, para revisão do Edital a pedido da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 544/2022**

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Cadeiras de Rodas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de veículos do SITSS, com fornecimento peças  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2022, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Departamento de Recursos Humanos****EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022**

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FLAVIA RIBEIRO SEVERINO MUNIZ, RG 11872694, em 16/10/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EXPEDIENTE DO DIA 18 de outubro de 2022.

**ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

**DALILA FERNANDA FERREIRA**, nº funcional 188994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 152588/2022.

**MARCIA MOREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 236200, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 153706/2022.

**AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

**ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL**, nº funcional 144299, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a contar de 01/01/2023, Protocolo nº 135687/2022.

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO**

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

**FABIO GOMES GONZALEZ**, nº funcional 253383, MEDICO CLINICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, Protocolo nº 157538/2022.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE**

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

**CRISTIANE APARECIDA FLORENTINO ALVES LIMA**, nº funcional 233633, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, durante o período de 26/01/2000 a 11/10/2011, de 19/03/2013 a 01/05/2014 e de 15/07/2015 a 06/09/2018, Protocolo nº 151364/2022.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

DEFERIDO

**ELAINE CRISTINA CALEJA DOS SANTOS**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 14/10/1993 a 29/04/2008, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.426 dias ou 14 (catorze) anos, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 152551/2022.

**MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/07/2010 a 01/09/2010, onde exerceu a função de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado de: 00 (zero) horas ou 00 (zero) dias e, no período de 14/01/2011 a 06/05/2013, onde exerceu a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado de: 780 dias ou 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 156757/2022.

**RONALDO DOS SANTOS**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 21/08/2007 a 01/12/2011, onde exerceu o cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.552 dias ou 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 138897/2022.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO**

Deferido de acordo com o artigo 75

**ALMIR DOS SANTOS**, nº funcional 140907, GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 152045/2022

**ANDRESSA FREITAS DE ARAUJO**, nº funcional 158808, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149959/2022

**BELTRAN LUIZ NOVAES GREGÓRIO**, nº funcional 181085, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149960/2022

**CLAUDIA HELENA DAVID**, nº funcional 95055, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149981/2022

**CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA**, nº funcional 143018, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 152546/2022

**EDISON ALTEMAR GASPAROTTO**, nº funcional 98831, AUXILIAR DE CAMPO (SUCEM)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153394/2022

**ERIKA PREZZOTTO FELTRIN**, nº funcional 158755, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 151451/2022

**EVELISE ANDREA ESMEDIO PIRES**, nº funcional 190462, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 156567/2022

**ISAMAURA APARECIDA ALVES**, nº funcional 190479, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 149967/2022

**LAURA MARIA DE FREITAS**, nº funcional 67748, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150784/2022

**LUCIANA MARTINS BORGES FERREIRA**, nº funcional 118286, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154666/2022

**MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA**, nº funcional 143348, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 159137/2022

**MARIA BERNADETE APARECIDA DOS SANTOS**, nº funcional 127402, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157932/2022

**MAURICIO JOSE BRANCALION**, nº funcional 126407, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153438/2022

**MILENA ABDELNUR RUGGIERO**, nº funcional 148146, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 155462/2022

**MIRIAN DORIS LOPES**, nº funcional 123767, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154585/2022

**ROBERTO LOPES CALCADA**, nº funcional 66235, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150780/2022

**SILVIA APARECIDA DA SILVA**, nº funcional 120426, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153389/2022

**SIMONE FAZION GARCIA**, nº funcional 162585, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 154584/2022

**SOLANGE ADRIANA TONIN SPIRONELLO**, nº funcional 194224, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157934/2022

**TICIANA CAROLINE GONÇALVES BALERONI**, nº funcional 210021, MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 150779/2022

**VALQUIRIA MARDEGAN DE OLIVEIRA**, nº funcional 121006, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152007/2022

**WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE**, nº funcional 124074, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 1533892/2022

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 180 dias de acordo com o artigo 77

**JOSE LAURO LARA**, nº funcional 123005, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/11/2022, Protocolo nº 103610/2022

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

**ASTRID DORVANI CARDOSO**, nº funcional 143722, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/02/2023, Protocolo nº 123536/2022

**FLAVIO CAETANO PASSUELO**, nº funcional 134703, TÉCNICO DE RAO X-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/11/2022, Protocolo nº 151639/2022.

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

**SIMONE FUZZATO**, nº funcional 201715, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/11/2022, Protocolo nº 152352/2022

**VALDEMIR DE ANDRADE**, nº funcional 126761, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 21/11/2022, Protocolo nº 156726/2022

**VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR**, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/11/2022, Protocolo nº 157653/2022

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

**SIMONE FUZZATO**, nº funcional 201715, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152351/2022

**VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR**, nº funcional 220710, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 143836/2022

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

**ROSANGELA MARIA PEDROSO COLETTI**, nº funcional 158551, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/11/2022, Protocolo nº 148514/2022.

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

**BRUNO GARCIA FREDERICO**, nº funcional 236870, MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, Protocolo nº 119408/2022.

**VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL**, nº funcional 249998, MEDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01/11/2022, Protocolo nº 133730/2022.

Eugenio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Concursos Públicos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/10/2022, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):  
a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;  
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);  
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;  
g) Título de Eleitor  
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
i) Certificado de Reservista;

j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;  
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
p) Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
1º Geral ESTELA APARECIDA ZANETTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/10/2022, às 15:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;  
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);  
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;  
g) Título de Eleitor  
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
i) Certificado de Reservista;  
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;  
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
p) Curso Técnico Agrícola Completo ou Técnico em Agropecuária Completo.

Cargo: TECNICO AGRICOLA  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
1º Geral MATEUS AUGUSTO GONCALVES  
2º Geral WALIFE MOURA OLIVEIRA  
1º Afro FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/10/2022, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;  
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);  
e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;  
g) Título de Eleitor  
h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
i) Certificado de Reservista;  
j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);  
l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;  
m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
o) 1 (uma) foto 3x4 recente;  
p) Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
6º Geral ROBERTO CARLOS TOSTA FERNANDES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 18 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**Exclusão de cargos e devolução da taxa de inscrição.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022**

O Prefeito Municipal de Piracicaba, Srº Luciano Santos Tavares de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER que: Considerando os termos da impugnação ao Edital do concurso público Nº 011/2022 pelo Sindicato dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões no estado de São Paulo/ SATED - SP

FICA DETERMINADO:

1) A exclusão dos cargos abaixo, do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 11/2022, assegurada a devolução da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos nesses cargos, observado o procedimento indicado no item 3 deste Edital.

Cargos excluídos do concurso:  
- ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS  
- MAQUINISTA

2) O prosseguimento do Concurso Público nº 11/2022 em relação aos demais cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, ENGENHEIRO FLORESTAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PROGRAMADOR CULTURAL, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, OFICINEIRO EM ARTES, OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, RÁDIO OPERADOR, CORTADOR, BLOQUISTA, IMPRESSOR DE OFF SET, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

3) Em razão do disposto nos itens 1 e 2 deste edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os inscritos nos cargos excluídos do concurso. Os candidatos pagantes inscritos para os cargos excluídos poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição por e-mail, no endereço eletrônico [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br), informando o quanto segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2022 - PREFEITURA DE PIRACICABA – PMPR2203

Dados do Candidato:

- Nome completo

- CPF

Dados bancários:

- Nome do banco

- Número da Agência

- Número da Conta

- Tipo da conta (corrente ou poupança)

- Nome completo do titular da conta

- Número do CPF do titular

4) A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de devolução.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

**CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento dos cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

Considerando os termos da impugnação, ao Edital do Concurso Público Nº 011/2022, realizada pelo Sindicato dos artistas e técnicos em espetáculos de diversões no estado de São Paulo/ SATED - SP, foi determinada a exclusão dos cargos de Maquinista e Iluminador de artes cênicas, sendo assim leia-se o edital de abertura das inscrições como segue e não como constou:

II – DO CARGO

2.1. A opção, a descrição do cargo, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, quantidade de vagas, a função, o regime de admissão, a jornada, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

Vagas	Cargo	Regime	Carga horária Semanal	Ref. Inicial Cargo	Valor Ref. Inicial em R\$	Requisitos Mínimos
1	Assistente Social	Escriturário	30	13 A	4.143,81	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS
1	Auxiliar de Biblioteca	Escriturário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo
1	Biólogo	Escriturário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Biologia com registro no Conselho de Classe da Categoria
1	Cortador Bloquista	Estatutário	40	07 A	2.540,65	Ensino Médio Completo
1	Engenheiro Florestal	Estatutário	40	18 A	6.680,54	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e inscrição no CREA
1	Fiscal de Serviço Público	Estatutário	40	07 A	2.540,65	Ensino Médio Completo e CNH categorias A+B
1	Impressor Off Set	Estatutário	40	11 A	3.479,73	Ensino Médio Completo
1	Médico Veterinário	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV
1	Nutricionista	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro no CRN
1	Oficineiro em Artes	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, artes visuais, educação artística, pintura e desenho.
1	Oficineiro em Atividades Artísticas	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo com certificação de cursos em oficina em artes cênicas, dança e música.
1	Programador Cultural	Estatutário	40	09 A	2.958,82	Ensino Superior completo com formação em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, História, Educação Artística, Música, Dança ou Teatro.
1	Psicólogo	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no CRP
1	Rádio Operador	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Fundamental Completo
1	Sociólogo	Estatutário	40	13 A	4.143,81	Ensino Superior Completo em Ciências Sociais e Sociologia
1	Técnico em Edificações	Estatutário	40	10 A	3.201,95	Curso Técnico em Edificações



2.1.1. A distribuição das vagas será feita da seguinte forma para atendimento aos itens 3.17 e 4.2 deste Edital:

Cargo	Vagas Totais	Ampla Concorrência	PCD	Afro
Assistente Social	1	1	-	-
Auxiliar de Biblioteca	1	1	-	-
Biólogo	1	1	-	-
Cortador Bloquista	1	1	-	-
Engenheiro Florestal	1	1	-	-
Fiscal de Serviço Público	1	1	-	-
Impressor Off Set	1	1	-	-
Médico Veterinário	1	1	-	-
Nutricionista	1	1	-	-
Oficineiro em Artes	1	1	-	-
Oficineiro em Atividades Artísticas	1	1	-	-
Programador Cultural	1	1	-	-
Psicólogo	1	1	-	-
Rádio Operador	1	1	-	-
Sociólogo	1	1	-	-
Técnico em Edificações	1	1	-	-

#### V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargo	PROVAS/NÚMERO DE QUESTÕES	DURAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL BIÓLOGO ENGENHEIRO FLORESTAL MÉDICO VETERINÁRIO PROGRAMADOR CULTURAL SOCIÓLOGO	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 Matemática - 10 Noções de Informática - 5 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 25 (valor de cada questão 2,0 pontos)	3h
AUXILIAR DE BIBLIOTECA FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO OFICINEIRO EM ARTES OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 20 (Valor de cada questão 2,50 pontos)	3h
RÁDIO OPERADOR	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 10 (Valor de cada questão 3,33)	3h
CORTADOR BLOQUISTA IMPRESSOR DE OFF SET	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 Matemática - 10 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 20 (Valor de cada questão 2,50 pontos) Prova Prática	3h
NUTRICIONISTA PSICÓLOGO	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 Matemática - 10 Política de Saúde - 5 Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos - 25 (valor de cada questão 2,0 pontos)	3h

5.4. A prova prática - para os cargos de Cortador Bloquista e Impressor de Off Set de caráter eliminatório - visa avaliar, por meio de demonstração prática, o conhecimento e as habilidades do candidato para as atividades do cargo a que concorre. As atividades práticas serão elaboradas considerando o Anexo I deste Edital e o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

6.16.1.1. As provas serão aplicadas da seguinte forma:

Período da Manhã	Período da Tarde
AUXILIAR DE BIBLIOTECA CORTADOR BLOQUISTA FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO IMPRESSOR OFF SET OFICINEIRO EM ARTES OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS RÁDIO OPERADOR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	ASSISTENTE SOCIAL BIÓLOGO ENGENHEIRO FLORESTAL MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA PROGRAMADOR CULTURAL PSICÓLOGO SOCIÓLOGO

6.18.3. Serão convocados para a realização prova prática os candidatos mais bem classificados na pontuação obtida na prova objetiva, conforme consta na tabela a seguir:

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS (LISTA GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS (LISTA ESPECIAL - PCD)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS (LISTA ESPECIAL - AFRO)
CORTADOR BLOQUISTA	7	1	2
IMPRESSOR DE OFF-SET	7	1	2

9.1.2. para os cargos de: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CORTADOR BLOQUISTA, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, IMPRESSOR OFF SET, OFICINEIRO EM ARTES, OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, RÁDIO OPERADOR e TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

#### ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

##### ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social; encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

##### AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Atender ao público, informando os serviços da Biblioteca Municipal no balcão de recepção ou por telefone; informar o usuário sobre o regulamento da Biblioteca Municipal; atender ao público na busca e entrega de materiais bibliográficos; operar o sistema de empréstimo, devolução, renovação ou atraso e reserva de materiais bibliográficos; carimbar os materiais bibliográficos do acervo para identificação; cadastrar os usuários junto à Biblioteca Municipal, confeccionando a Carteira de Sócio; fazer a estatística diária do setor em que estiver atuando e encaminhá-la para elaboração de relatório da Biblioteca Municipal; separar os materiais bibliográficos danificados e executar pequenos reparos; ordenar e manter organizado os materiais bibliográficos nos seus locais apropriados; receber, encaminhar e colaborar na seleção das doações de livros e periódicos (revistas); auxiliar na realização de inventário do acervo de bens patrimoniais; auxiliar no remanejamento do acervo; auxiliar a Biblioteca Municipal nas atividades de tombamento e catalogação de livros e periódicos; auxiliar nas atividades de extensão cultural da Biblioteca Municipal, tais como: feiras de livros, exposições, concursos literários, oficinas, ônibus-biblioteca e bibliotecas comunitárias; auxiliar na elaboração de material informativo da Biblioteca Municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### BIÓLOGO

Participar de projetos e programas nos campos da medicina, do meio ambiente e da agricultura, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos; realizar estudos, experiências e pesquisas na própria natureza e no laboratório, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia; colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para fins de pesquisa e incremento do conhecimento e aplicação nos diversos campos; elaborar relatórios sobre suas descobertas e conclusões, analisando e avaliando as informações obtidas, para possibilitar sua utilização em medicina e agricultura, bem como na fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos; cultivar plantas e criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais, quando necessário; orientar outros servidores públicos envolvidos nos trabalhos da área de sua atuação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### CORTADOR BLOQUISTA

Realizar cálculos de formatos e aproveitamento de papel; executar serviços de corte (executando tanto o corte inicial no papel em branco, quanto o corte final no impresso já pronto); intercalar, blocar e realizar acabamentos gráficos em geral (dobras, refilê dos impressos e pacotes para entrega); operar a guilhotina acompanhando o abastecimento de papel das impressoras; realizar a troca da faca da guilhotina sempre que necessário; cumprir normas de segurança e higiene, zelando pela limpeza e lubrificação do equipamento e seu entorno; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### ENGENHEIRO FLORESTAL

Participar da elaboração, condução, implementação e supervisão de programas, projetos e atividades relacionadas à proteção, conservação e restauração do meio ambiente e dos recursos naturais, restauração ecológica e compensação ambiental no meio rural e urbano; introduzir, conduzir, executar e orientar atividades e ações relacionadas à silvicultura, cultivos de espécies e essências florestais, sistemas agroflorestais e agroecológicos, silvimetria, inventário florestal, melhoramento florestal, ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal, processos de utilização de solo e de floresta, ordenamento e manejo florestal, mecanização na floresta, implementos florestais; orientar agricultores e comunidades sobre sistemas e técnicas de exploração e recuperação florestal, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custos, variedades e outros dados pertinentes; elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade de cultivos, rendimento e outras características dos cultivos florestais; realizar o controle de erosão, de pragas e doenças, uso de defensivos e destinação de embalagens; conduzir vistorias técnicas e judiciais para a produção de parecer técnico; acompanhamento e execução de convênios municipais, estaduais e federais; realizar a fiscalização dos equipamentos públicos de comercialização; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO

Executar serviços de fiscalização sistemática na área de limpeza pública (capinação e limpeza de terrenos, código de posturas municipais), no que tange as atividades típicas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; fiscalizar a qualidade do serviço, quando terceirizado, prestado pela empresa responsável pela limpeza de vias públicas, coleta e remoção de lixo; inspecionar a paisagem do lixo coletado na cidade, junto a balança do Aterro Sanitário Municipal; realizar levantamento dos terrenos que se encontram em desacordo com a legislação (mato alto e presença de entulho); fazer relatórios diários de acompanhamento da medição de varrição; sugerir medidas apropriadas a fim de corrigir quaisquer problemas ou deficiências observadas na operação de varrição, bem como em outras atividades que desenvolver; expedir notificações preliminares e lavrar autos de infração e de multa, quando for o caso; dirigir veículos oficiais para a execução dos trabalhos que lhe forem designados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

##### IMPRESSOR OFF-SET

Executar a impressão de documentos mediante a introdução na impressora off-set de chapa de alumínio pré-gravada, após a impressão, deve engomar as chapas que poderão ser usadas novamente e conservá-las de acordo com orientação do superior imediato; regular os níveis de tinta e água, acompanhando a quantidade de impressão; adequar a cor da tinta a cor do serviço requisitado, devendo prepará-la, quando necessário; manipular o papel e calcular o formato adequado para impressão, baseado em cada serviço solicitado; zelar pela conservação, limpeza e manutenção da impressora off-set, cuidando para que o equipamento esteja sempre pronto e em ordem para os trabalhos a serem executados; cuidar do estoque de todos os produtos envolvidos na impressão, solicitando a sua reposição antes da falta efetiva; manter o local de trabalho limpo e arrumado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### MÉDICO VETERINÁRIO

Realizar exame clínico de animais; solicitar ou realizar exames auxiliares de diagnóstico; interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico; diagnosticar patologias e emitir atestados de saúde animal; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar eutanásia; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar cirurgias; coletar material para exames laboratoriais e realizar o diagnóstico de doenças; realizar intervenções de odontologia veterinária; realizar necropsias e emitir laudos; elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; executar atividades de educação sanitária; desenvolver técnicas para bem-estar animal; identificar, advertir e denunciar situações de maus tratos a animais; projetar instalações com vistas ao bem-estar animal; supervisionar sistema de criação em zoológicos e criadouros; integrar equipes que utilizam animais em experimentos e treinamentos; integrar grupos de discussão sobre proteção animal; executar atividades de vigilância epidemiológica; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar o trânsito de animais em eventos agropecuários e em propriedades; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses, pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública; notificar irregularidades aos órgãos competentes; realizar a vacinação de animais e emitir o atestado de sua execução; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### NUTRICIONISTA

Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### OFICINEIRO EM ARTES

Planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens das artes manuais e visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente; atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas; preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de artesanato, tais como: tecelagem, pintura em tecidos, pintura em tela, cerâmica, modelagem, peças para decoração de interiores; ministrar conhecimentos teóricos e práticos sobre trabalhos manuais, embelezamento e outros; ministrar aulas teóricas e práticas sobre culinária em geral; registrar a frequência dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes; organizar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado; organizar e controlar o consumo de material para oficinas; responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO)

Planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens: dança, música, teatro, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente; atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas; orientar e demonstrar como executar os trabalhos; planejar e controlar todas as atividades de aula; selecionar as técnicas a serem aplicadas; preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de expressão corporal, tais como: dança, música e teatro para diversas faixas etárias; desenvolver coreografias para trabalhar em grupos; coordenar ensaios e apresentações públicas; ensinar didaticamente o que compreende as técnicas vocais e instrumentais; organizar, ensinar e dirigir coros e grupos vocais; ensinar procedimentos e técnicas de artes cênicas, estimulando a sociabilidade com demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizando comunicação verbal e corporal; realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro; corpo, voz, direção e técnicas de interpretação; organizar, ensinar e dirigir espetáculos cênicos com grupos da saúde mental; registrar a frequência dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes; ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado; organizar e controlar o consumo de material para oficinas; responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### PROGRAMADOR CULTURAL

Planejar, executar, acompanhar e avaliar projetos de cunho cultural; levantar custos, elaborando cronogramas financeiros para o orçamento dos projetos; estabelecer contatos com patrocinadores para as ações culturais; redigir e digitar textos e documentos concernentes a sua área de atuação; conhecer a legislação de incentivo à cultura e manter arquivo dessas; elaborar projetos de captação de recursos baseados nas leis de incentivo e orientar os candidatos que desejam sabê-los; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.



**PSICÓLOGO**

Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realizar estudos e análises dos processos intra e interpessoais, para fins de atendimento psicológico à população em programas e projetos específicos; realizar atendimento psicológico individual ou em grupo aos servidores públicos municipais; entrevistar os pacientes, aplicar os testes psicológicos, elaborar o psicodiagnóstico e utilizar outros métodos de intervenção; realizar atendimentos psicoterápicos (individual e ou em grupo, criança, adolescente, adulto e ou idoso); promover a saúde, por meio de prevenção, do tratamento e da reabilitação de distúrbios psíquicos; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar planos, programas, projetos, relatórios, laudos e pareceres pertinentes à área de atuação; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através do treinamento para se obter a auto-realização; efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; planejar, executar ou supervisionar trabalhos de grupos para usuários da saúde mental, dependentes químicos e familiares, organizando-os em grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo para melhora de seus sintomas; prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, emocional, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento; realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; organizar e realizar a aplicação de testes, provas e entrevistas, efetuando a sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento de pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.

**RÁDIO OPERADOR**

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; executar o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**SOCIÓLOGO**

Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; participar da gestão territorial e sócio-ambiental; estudar o patrimônio arqueológico; gerir patrimônio histórico e cultural; realizar pesquisa de mercado; participar da elaboração, implementação e avaliação e programas públicos; organizar informações sociais, culturais e políticas; elaborar documentos técnico-científicos; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Executar atividades como levantamento topográfico, desenvolvimento de projetos, esboços, croquis e desenhos técnicos, seguindo plantas, especificações técnicas, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD; realizar vistorias, inspeções em edificações; executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; executar a operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais e aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; executar levantamentos de dados de natureza técnica; realizar a condução de trabalhos técnicos, a fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; organizar arquivos técnicos e executar desenhos técnicos; realizar outras tarefas afins.

**ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

- Para Rádio Operador:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1º grau; grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas - tabela ou gráfico; noções de geometria plana - forma, área, perímetro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Rádio Operador**

Conhecimentos Específicos: Atendimento telefônico (princípios básicos). Registro de chamadas. Técnicas de conversação ao telefone. Postura de comunicação. Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Procedimentos adequados quanto ao recebimento de chamadas. Meios de transmissão: como utilizar corretamente o serviço. Noções básicas de atendimento ao público. Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência. Linguagem de radiocomunicação. Noções básicas das Normas de radiocomunicação. Identificação das bandas de frequência de radiocomunicação. Códigos de comunicação via rádio. Conhecimento de código Q. Manuseio de equipamentos de radiocomunicação. Noções de primeiros socorros; alfabético fonético.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

- Para Auxiliar de Biblioteca, Cortador Bloquista, Fiscal de Serviço Público, Impressor Off-Set, Oficineiro em Artes, Oficineiro em Atividades Artísticas (Dança, Música e Teatro) e Técnico em Edificações:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Auxiliar de Biblioteca**

Conhecimentos Específicos: A biblioteca: missão, objetivos, recursos e serviços. Noções de organização e administração da biblioteca. A coleção da biblioteca. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e conservação do acervo. Organização do acervo. Catálogos: conceituação, cargos e tipologia. Registro, processamento técnico, catalogação e classificação. Ordenação física do acervo. Serviços de atendimento aos usuários: circulação; empréstimo, serviço de referência, atividades culturais, recuperação do material no acervo. Pesquisa escolar e orientação ao usuário. Noções de arquivologia e documentação. Tipos de arquivo.

**Cortador Bloquista**

Conhecimentos Específicos: Confecção de blocos; batida de blocos impressos; intercalação de impressos; escolha, revisão de blocos; serrilha, picote; prensagem, lombada, colagem, grampeamento, prensagem, furação, numeração. Dobra de folha, margem de impressos - manual e máquina. Máquina de dobra envernização. Papel: esquadro, corte no balancim, corte no facão; costura à máquina ou à mão; contagem. Noções básicas sobre máquinas, ferramentas e materiais usados e processos de impressão. Uso adequado de equipamentos de proteção individual. Segurança no trabalho.

**Fiscal de Serviço Público**

Conhecimentos Específicos: Condicionantes da atividade de fiscalização; princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; relação entre o poder público e o cidadão; transparência da informação no serviço público; atribuições legais do cargo de fiscal; definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal; Legislação e normatização aplicáveis à atividade de fiscalização: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41). Licitações, Contratos e Convênios Administrativos e Pregão (Lei nº 14.133/2021). Política Nacional de Meio Ambiente. Lei de Crimes Ambientais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Política Nacional de Saneamento. Código Sanitário do Estado de São Paulo. Fiscalização de limpeza de terrenos (Lei Complementar nº 232/2008, que altera a Lei Complementar nº 178/2006); Legislação da Cidade Limpa (Lei nº 6.468/2009); Fiscalização com descartes de resíduos da construção civil (Lei nº 6.962/2010 e Decreto nº 14.980/2013); Arborização Urbana (Lei Complementar nº 251/2010 e nº 285/2011); Inspeção Veicular (Fumaça Preta - Decreto nº 16.238/2015); Perturbação do Sossego Público (Lei Complementar nº 232/2008, Lei Complementar nº 178/2006). Código de Posturas de Piracicaba.

**Impressor Off-Set**

Conhecimentos Específicos: Máquina de impressão offset: operação, regulação e acionamento por painéis de controle; impresso de características a traço; conhecimentos de fotolito (força da retícula, tonalidade da cor), sistemas de tintagem, registro, manipulação de tintas, pulverização de talco industrial, vernizes, combinação de cores, densidade de papéis, controle do PH, solução de umedecimento do papel, calibragem dos instrumentos, temperatura, peso, volume, cópia e retoque de chapas. Regulação do sistema de numeração e de picote; revelação de chapas, corte de papel; provas de impressão; controle de qualidade, repinte, enrugamento do papel; observação às especificações do trabalho: tinta, água, solução, papel e outros; regulação do sistema de alimentação de papel, pressão, tinta e água; substituição de blanquetas; cópia e troca de chapas, inclusive eletrostáticas; lavagem e lubrificação da máquina; soluções químicas específicas para lavagem do equipamento e retoque de chapas; lavagem de rolos de molha, troca de revestimentos dos rolos de molha, calçamento de chapas, troca de cilindros, preparo de tintas. Carga e descarga de papel; batida de papel da máquina. Uso adequado de ferramentas e instrumentos: lente, micrômetro, régua, esquadro, proveta, jogos de chaves, estilete, tesoura, espátula, raspador, mesa, bandeja. Segurança do trabalho. Equipamentos de proteção individual.

**Oficineiro em Artes**

Conhecimentos Específicos: História geral das artes; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade, desenvolvimento, inibição, processo e produto. Pintura, desenho, cerâmica, gravura, escultura, utilização de elementos visuais e táteis. Decoupage, pedraria, patchwork, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tela e tecido, texturizações, costura, tricô, crochê, ponto cruz, craquelado e mosaico. Vidros, MDF, EVA, TNT, latas. Reciclagem e conscientização ambiental. Processo de criação. Percepção. Utilização de papel, tinta, gesso, argila, tecido, linhas, madeira e metais na produção de peças artísticas. Técnicas e ferramentas artísticas.

**Oficineiro em Atividades Artísticas (Dança, Música e Teatro)**

Conhecimentos Específicos: Dança: História da dança: origens, definições, conceitos, evolução técnica e artística. Consciência corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. Concepções básicas da dança. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica da dança (fundamentos técnicos e práticos). Danças brasileiras. As manifestações da dança folclórica no Brasil. Características do processo de composição coreográfica. Música: A voz humana e sua classificação. Conhecimentos teóricos de música: notação musical, claves, valores positivos e negativos, valores simples e composto, fórmula de compasso, unidade de tempo e compasso, compassos simples e compostos, intervalos, armadura de clave, escalas maiores e menores, transposição. Redação musical, sinais, símbolos e abreviações. Técnica vocal, linguagem musical e estilos de técnica vocal; técnicas interpretativas e de repertório (respiração, articulação respiratória, projeção, colocação, ressonância, dicção, articulação, noções básicas de fisiologia da voz; técnicas interpretativas: estilo, fraseado, sonoridade, especificação da partitura, postura e atuação em palco). Teatro: Noções gerais dos aspectos históricos do teatro e da dramaturgia no Brasil e no mundo. Principais artistas, grupos e coletivos de teatro: suas linguagens e estéticas. Criação coletiva e processo colaborativo. Noções de figurino, cenário, sonoplastia e iluminação. Fundamentos de didática para o ensino do teatro. Jogos teatrais.



**Técnico em Edificações**

Conhecimentos Específicos: Projetos necessários para a execução da obra. Características dos materiais de construção. Controle tecnológico. Revestimentos e pinturas: alvenaria, tijolo cerâmico, blocos de concreto. Esquadrias de alumínio ferro e PVC. Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço. Argamassas. Agregados. Aglomerantes. Concreto e cimento Portland. Resistência dos materiais. Tensões e deformações. Instalações elétricas: conceitos e materiais. Instalações elétricas de baixa e média tensão. Componentes de uma instalação. Pontos de comando. Circuitos de tomadas, interruptores, condutores, disjuntores. Instalações hidráulicas e sanitárias: água fria. Dimensionamento de barriletes, ramal. Colunas de distribuição. Reservatórios. Consumo máximo possível e provável. Águas pluviais: ligação da água pluvial à rede pública. Esgoto: Noções e normas. Técnicas de esgoto. Simbologia. Esgoto primário. Esgoto secundário. Ventilação. Desenhos de plantas e cortes de edificações e componentes dos edifícios. Leitura, interpretação e produção de desenhos de arquitetura, de estruturas, de instalações prediais em geral. Programas em autoCAD. Planejamento e controle de obras: organização de canteiros de obras. Quantificações de materiais e serviços. Orçamentos. Elaboração de cronogramas. Vistorias técnicas e fiscalização de obras. Processos de compra e de controle de materiais. Elementos de mecânica estrutural: reconhecimento de tipos de estruturas. Identificação de componentes das estruturas. Sistemas de cargas. Fundamentos das estruturas de concreto armado. Normas técnicas pertinentes. Elaboração de termo de referência, legislação aplicável.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

• Para Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, Programador Cultural e Sociólogo:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****Assistente Social**

Conhecimentos Específicos: Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social Básica e Especial na Política da Assistência Social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade e Código de Ética da Profissão. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com deficiência. Elaboração de estudo social, relatório. Programas de transferência de Renda (Estatual e Federal). Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

**Biólogo**

Conhecimentos Específicos: Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Imunologia: conceitos gerais; técnicas imunológicas de diagnóstico. Biologia Molecular: conceitos gerais; técnicas moleculares de diagnóstico. Microbiologia: características gerais do agente e epidemiologia da raiva, dengue, leptospirose, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses. Leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase e teníase/cisticercose. Esterilização, desinfecção e biossegurança: conceitos gerais; métodos físicos e químicos de esterilização e desinfecção. Fauna sinantrópica: hábitos, comportamento, ciclo biológico e manejo integrado de baratas (Periplaneta americana, Blatella germanica), culicídeos (Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus), aranhas e escorpiões de importância médica, carrapatos de importância médica, abelhas (Apis mellifera), roedores urbanos, quirópteros de áreas urbanas. Ciclo da água, ciclo do carbono, ciclo do nitrogênio. Ecologia: conceitos básicos; componentes de um ecossistema e caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado de São Paulo; cadeias alimentares; relações ecológicas entre as espécies; dinâmica de populações; papel do homem nas modificações e desequilíbrios ambientais. Zoologia: taxonomia, sistemática, evolução, morfologia, comportamento e fisiologia de invertebrados e vertebrados. Botânica: anatomia, morfologia, sistemática e fisiologia vegetal de plantas vasculares. Manejo de fauna e flora silvestre. Protocolo de fuga: métodos de restrição, métodos de contenção química, medidas de segurança. Noções gerais sobre animais ameaçados de extinção. Conservação e biodiversidade. Legislação: Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Portaria nº 1.522 de 19 de dezembro de 1989. Instrução normativa nº 04/2002 - IBAMA que dispõe sobre o funcionamento de Zoológicos. Lei Municipal nº 6922/2010 e Decreto Municipal nº 18.491/2020.

**Engenheiro Florestal**

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de pedologia e geomorfologia. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Hidrologia. Hidráulica. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Noções de ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Ecologia florestal. Conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Noções de hidrologia e geologia. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Código Florestal: Lei Federal nº 12.651/12; Lei Federal nº 12.727/12; Decreto Federal nº 7.830/12. Decreto Federal nº 8.235/14.

**Médico Veterinário**

Conhecimentos Específicos: Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, dirosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos.

**Programador Cultural**

Conhecimentos Específicos: História geral das artes; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão. Função social da arte. Propostas inovadoras no campo da cultura. Ações interinstitucionais para a promoção cultural. Importância da cultura como instrumento de inserção social. Concepções de política cultural. Cultura erudita x cultura popular. Indústria Cultural. Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de cunho cultural. Orçamento de projetos. Patrocinadores para ações culturais. Legislação de incentivo à cultura. Captação de recursos baseados nas leis de incentivo à cultura. Lei Rouanet atualizada. Lei Estadual nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006 - Institui o Programa de Ação cultural - PAC, e dá providências correlatas. Decreto Estadual nº 54.275, de 27 de abril de 2009 - Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 12.268/2006. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Sociólogo**

Conhecimentos Específicos: O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a Escola paulista; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratória, descritiva e explicativa. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação entre pesquisa e ética.

• Para Nutricionista e Psicólogo:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

**Nutricionista**

Conhecimentos Específicos: Nutrição Fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição do idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional.

## Psicólogo

Conhecimentos Específicos: Psicologia geral: psicoterapia individual; psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz, Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental (Leis Federais nº 10.216/01, nº 3.088/11 e nº 336/02) conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Ética e Legislação Profissional. Psicologia Social: Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social Básica e Especial na Política da Assistência Social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, alienação parental, gênero, raça, etnia e diversidade. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com deficiência. Elaboração de estudo social, relatório. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). - Brasília, CFP, 2007; Conselho Federal de Psicologia Referências técnicas para Prática de Psicólogos(as) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012; Conselho Federal de Psicologia Brasil Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(as) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual - CREPOP CPF - Brasília 2020; Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). - Brasília, CFP/CFESS, 2007.

ANEXO III  
PROFISSIOGRAFIA DOS CARGOS

CARGO	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço de Fala
Assistente Social	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Auxiliar de Biblioteca	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Biólogo	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Maior/Bom
Cortador Bloquista	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Engenheiro Florestal	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Fiscal de Serviço Público	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Impressor Off Set	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Médico Veterinário	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Nutricionista	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Oficineiro em Artes	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Oficineiro em Atividades Artísticas	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Programador Cultural	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Psicólogo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Rádio Operador	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Sociólogo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Maior/Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Técnico em Edificações	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial

Ficam ratificadas os demais itens do edital de abertura de inscrições.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 19 de Outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**Retificação da Ata de Registro de Preços nº 276/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2022 para correção:**

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022  
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022  
PROCESSO Nº 14.880/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores de parede.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	125	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE	R\$ 212,00	R\$ 26.500,00

Item 02 – Ferrfeixe Comercial Ltda.

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão P.E 553/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 461/2022

Objeto: Prestação de serviços de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, para atender Mandado Judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	Julia Dal Coletto Pasquoto Lopes Ltda	R\$ 19.093,00

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

#### Despacho da Diretora:

Prot. nº 163000/2022  
Piacentini e Cia Ltda  
Rua. Abelardo Benedicto Libório, 1605  
Atividade: Metalúrgica  
Auto de Infração nº 1069 Série AG  
Expedido em 18/10/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 246/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 24247/1996 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75171 de 17/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE: SÃO JOÃO CENTRO HOTELEIRO, RECREAÇÃO E LAZER LTDA  
END.:R XV DE NOVEMBRO, 944, CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-370 CPD: 488119 CNPJ: 46.637.872/003-28

# Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 247/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 67161/2022 e Processo de Inscrição Municipal nº 1216/2000 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Termo de Início de Ação Fiscal Nº 12932 de 17/10/2022; Notificação Preliminar Nº 42511 de 17/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de outubro de 2022

CONTRIBUINTE: D.ALVAREZ ME  
END: Rua: Juca Fernando, 680 – Vila Progresso – PIRACICABA/SP CEP:13.416-070  
CPD: 573591 – CNPJ: 03.634.504/0001-51

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 248/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79027/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de No. 12933 e Notificação Preliminar 42512, todos aplicados na data de 18/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2022

CONTRIBUINTE:  
ROMERO & ZANFORLIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 570 – SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP  
CEP 13416-060 – CNPJ: 12.301.496/0001-12 – CPD: 630049

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### ATO JUSTIFICATIVO Processo Administrativo nº 145.526/2022

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em respeito ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o serviço de concessão de serviço público, torna público o ATO JUSTIFICATIVO de seu interesse na outorga da concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinada à exploração comercial de serviços de restaurante/lanchonete, situado no Elevador Alto do Mirante de Piracicaba, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, prorrogáveis sucessivamente e, limitado, à 240 (duzentos e quarenta) meses e garantindo a amortização total do investimento na ampliação e/ou adequação do espaço previamente autorizado.

Destacamos que, o art. 1º da Lei Municipal nº 7.595/2013, autoriza a exploração do local público em questão pela iniciativa privada através de concessão, mediante procedimento licitatório. É certo que a iniciativa privada possui maior flexibilidade para a funcionalidade do empreendimento, sendo que a concessão do espaço se mostra uma alternativa positiva para a melhoria e diversidade do complexo turístico do Município, bem como amplia as atividades de lazer aos municípios, possibilitando o aproveitamento pleno do complexo da Rua do Porto, sem oneração ao erário.

José Luiz Guidotti Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ANA PAULA VIOTO FERRAZ, RG 29.867.009, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/08/2022

Paulo Roberto Borges  
Secretario Municipal de Transportes Internos



**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SAULO ERLO SOBRINHO, RG 15.435.364, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 18/08/2022

Paulo Roberto Borges  
Secretario Municipal de Transportes Internos

**PROCURADORIA GERAL**

**Contratada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 02.136.854/0001-25 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.326.

Código Ajuste nº 2022.000.001.086

Contrato nº 1418/2022.

Proc. Admin.: nº 35.637/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2022 – Ata de Registro de Preços nº 408/2022 (válida até 11/08/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 11.069,91 (Onze mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 17/10/2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 31/2022**

Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico"

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e tendo como participante a empresa RIOPEARENSE TURISMO RECREATIVO LTDA., delibera a Comissão por INABILITAR a empresa por descumprir o item 7.d.3, do Termo de Referência (não apresentou o Anexo D - declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção). Fica consignada que a empresa apresentou a Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido, sendo essa regularizada na sessão, em razão do benefício concedido pela Lei Complementar 123/06, alterada pela 147/2014.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA**

**HOMOLOGAÇÃO** – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.471/2020.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de SABRINA GOMES DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 114.471/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento instaurado contra a servidora pública municipal SABRINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por não restar comprovado o enquadramento de sua conduta no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 094, placas EOB 3595, conforme Boletim de Ocorrência nº GU3767-1/2022 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 157.915/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial (motocicleta), prefixo M-77, placas DMP-1867, conforme Boletim de Ocorrência nº 202207122620002 – BO/PM, objeto do processo com protocolo nº 157.916/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 18 Outubro 2022**

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007434/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007435/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007436/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007437/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007438/2022	UNIPLASTI EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
007439/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007440/2022	ADEMILDE DE LOURDES GALDINO
007441/2022	RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
007442/2022	WASHINGTON LUIZ BENATI NOGUEIRA
007443/2022	ELAINE RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA
007444/2022	SERGIO ROBERTO GRELLA
007445/2022	ADALBERTO JOSÉ FONSECA ZANELLO
007446/2022	FASTWORK PROGRAM SYSTEM LTDA.
007447/2022	MAURO MATTA
007448/2022	MAURO MATTA
007449/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007450/2022	DENIZE JUNQUEIRA DE LIMA
007451/2022	CECAM- CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
007452/2022	ELLIOTT EBARA SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA.
007453/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007454/2022	LUIS AUGUSTO DE CAMARGO
007455/2022	GUACIRA ROSANGELA MIRANDA
007456/2022	LUIZ MAURO STOCCO
007457/2022	JOSE BENEDITO RODRIGUES
007458/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002383/2022	001946/2022	PAIAGUA EMPREENDIMENTOS LTDA: "Concluído".
003245/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005450/2022	005019/2021	LISAMAR CRISTINA DA SILVA: "Concluído".
006162/2022	004599/2022	ROSA MARIA NEVES DE OLIVEIRA: "Concluído".
006311/2022	004685/2022	CLAUDINEIA NERES DOS SANTOS: "Concluído".
006547/2022	004599/2022	ANTONIA TANNO TORREZAN: "Concluído".
006645/2022	004911/2022	CLAUDINEIA ANNIBAL ANDRADE: "Concluído".
006651/2022	004916/2022	ELIETE SOLANGE JUSTO: "Concluído".
006655/2022	004685/2022	CLAUDINEIA NERES DOS SANTOS: "Concluído".
006673/2022	004930/2022	FABIO MANOEL LOPES: "Concluído".
006737/2022	004974/2022	RODRIGO RIEG OLIVEIRA: "Concluído".
006753/2022	004986/2022	GRAZIELA MARQUES: "Concluído".
006767/2022	004998/2022	LUCIANO DE OLIVEIRA GIACOMINI: "Concluído".
006770/2022	005000/2022	ANGELA MARIA IRENO: "Concluído".
006855/2022	005056/2022	MATHEUS MAMINIS FARIA COUTO: "Concluído".
006856/2022	005057/2022	FABIO LUIZ CAMPOS: "Concluído".
006935/2022	005116/2022	GILMAR APARECIDO DA SILVA: "Indeferido".
007129/2022	005255/2022	JOSE ALBERTO GASPARINO: "Concluído".
007296/2022	005134/2022	CICERO ROBERTO DO NASCIMENTO: "Concluído".
007418/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007428/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007449/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2022 - PROCESSO N.º 4719/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA E CERCA ELÉTRICA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/11/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 104/2022 – PROCESSO N.º 4758/2022  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Contratada: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI  
Emissão: 17/10/2022  
Valor: R\$ 38.538,08  
Empenho n.º 2077/2022

Contratada: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA  
Emissão: 17/10/2022  
Valor: R\$ 139.040,00  
Empenho n.º 2078/2022

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Ciclista” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2022

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal do Ciclista”, a ser realizada, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 3º O art. 16, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“\_\_\_ - Decreto Legislativo nº \_\_\_ de \_\_, de \_\_\_ de 2022, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia Municipal do Ciclista”.”

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de outubro de 2022.

GILMAR ROTTA  
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO  
1ª Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI  
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de outubro de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Chefe do Setor de Gestão de Instrumentos Legislativos

Autor do Projeto: Vereador Valdir Vieira Marques - PDL Nº 52/22

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/2022  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães, frios e lanches, durante o exercício de 2023  
Tipo: Menor Valor Global  
Início da Sessão Pública: Dia 03/11/2022 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Tomada de Preço nº004/2022, conforme processo nº 011/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de “empresa para fornecimento de telhas em aço e acessórios”, tendo como participante a licitante: Proveraço – Indústria e Comércio Ltda, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, a comissão detectou que não estavam claras as informações de garantia na proposta, decidindo pela realização de diligência para esgotar as dúvidas levantadas, assim o Presidente da Comissão deliberou em encerrar a reunião para a realização da diligência e posterior análise da proposta. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Clayton Daniel Masquietto  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Piracicaba - SP; que a Comissão Especial de Licitação estará reunida na sala 12 do Bloco I para recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços n.º 006/2022, do tipo menor preço global, para contratação de “empresa para fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado”, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, devidamente descritos e especificados no Edital independente de transcrição, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço do “site” www.fumep.edu.br. Cadastro até 04 de setembro de 2022 junto ao Setor de Licitações e Contratos no endereço acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1107 ou pelo e-mail licitacao@fumep.edu.br, com o Sr. Clayton Daniel Masquietto.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Clayton Daniel Masquietto  
Presidente da Comissão de Licitação

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.M DE 18/10/2022 RESOLUÇÃO N.º 21/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 13 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Comissão de Seleção dos Projetos, conforme Edital Temático 03/2022 – Resolução nº 20/2022, tendo como membros:

Amanda Rosolem Bueno  
Beatriz Bresighello Beig  
Cassiano Gaiani Reis De Santis  
Renata Aparecida Rosa  
Tais Leite Marino

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2022.

Mariana Cristina Luciano Gomes  
Presidente

